

## ADITIVO 1

### Aditivo ao Edital do Vestibular Tradicional para o curso de Medicina da Faculdade Una de Tucuruí

A reitoria da Faculdade Una de Tucuruí torna público o Aditivo 1 ao **EDITAL N° MED\_VT\_001/2024\_2**, publicado no site da Instituição no dia 22 de julho de 2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º: Inclui-se o subitem 14.21 no item 14 da Matrícula, conforme indicado abaixo:**

**14.21** Excepcionalmente, em havendo sobra de vagas, após o esgotamento das chamadas dos candidatos classificados no edital do processo Vestibular de 25.1, a nota do candidato classificado neste edital N° MED\_VT\_002/2024\_2, poderá ser utilizada para o Processo Seletivo de 2025/1, dispensado o candidato de realizar nova avaliação. Nesses casos, o candidato será comunicado por telefone e/ou e-mail.

**Art. 2º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.**

Tucuruí, 16 de setembro de 2024

Rafael Luiz Ciccarini Nunes  
**Faculdade Una de Tucuruí**

## ADITIVO 2

### Aditivo ao Edital do Vestibular Segundo Semestre 2024/2 para o curso de Medicina da Universidade Salvador

A reitoria da Universidade Salvador torna público o Aditivo 2 ao Edital Nº MED\_VT\_002/2024\_2, publicado no site da Instituição no dia 06 de junho de 2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º: Inclui-se a possibilidade de realização das provas nos seguintes dias, conforme indicado no subitem abaixo:**

**9.1.1 Etapa 1 (de responsabilidade da FNC IT):** eliminatória e classificatória, constituída de uma única fase, com aplicação de duas provas (Objetiva e Redação), com a duração de **4h (quatro horas)**, com data prevista para realização conforme quadro abaixo, na modalidade online, nos termos e regras deste edital não havendo, portanto, local físico pré-determinado para realização do Exame.

PAGAMENTO BOLETO	DATA DA PROVA	HORÁRIO DA PROVA
Até 19/06	Prova 01 - 23/06	14h00 às 18h00
Até 03/07	Prova 02 - 07/07	14h00 às 18h00
Até 10/07	Prova 03 - 14/07	14h00 às 18h00
Até 17/07	Prova 04 - 21/07	14h00 às 18h00
Até 24/07	Prova 05 – 28/07	14h00 às 18h00
Até 31/07	Prova 06 – 04/08	14h00 às 18h00
Até 07/08	Prova 07 – 11/08	14h00 às 18h00
Até 14/08	Prova 08 – 18/08	14h00 às 18h00
Até 21/08	Prova 09 – 25/08	14h00 às 18h00
Até 28/08	Prova 10 – 01/09	14h00 às 18h00
Até 04/09	Prova 11 – 08/09	14h00 às 18h00
Até 11/09	Prova 12 – 15/09	14h00 às 18h00
Até 18/09	Prova 13 – 22/09	14h00 às 18h00

**Art. 2º: Inclui-se as datas de resultado final, períodos de matrículas e item de convocação de candidatos conforme indicado nos subitens abaixo:**

**14.2** Para ser considerado matriculado o candidato deverá proceder com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas abaixo informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

DATA DA PROVA	RESULTADO FINAL Convocação aprovados	MATRÍCULA APROVADOS	CONVOCAÇÃO EXCEDENTE	MATRÍCULA EXCEDENTES
Prova 01 - 23/06	27/06, após às 18h	28/06, 01 e 02/07	03/07, após às 18h	08 e 09/07
Prova 02 - 07/07	11/07, após às 18h	12, 15 e 16/07	17/07, após às 18h	18 e 19/07
Prova 03 - 14/07	18/07, após às 18h	19, 22 e 23/07	24/07, após às 18h	25 e 26/07
Prova 04 - 21/07	25/07, após às 18h	26, 29 e 30/07	31/07, após às 18h	01 e 02/08
Prova 05 - 28/07	01/08 após às 18h	02, 05 e 06/08	09/08, após às 18h	12 e 13/08
Prova 06 – 04/08	08/08, após às 18h	09, 12 e 13/08	14/08, após às 18h	15 e 16/08
Prova 07 – 11/08	15/08, após às 18h	16, 19 e 20/08	21/08, após às 18h	22 e 23/08
Prova 08 – 18/08	22/08, após às 18h	23, 26 e 27/08	28/08, após às 18h	29 e 30/08
Prova 09 – 25/08	29/08, após às 18h	30/08, 02 e 03/09	04/09, após às 18h	05 e 06/09
Prova 10 – 01/09	05/09, após às 18h	06, 09 e 10/09	11/09, após às 18h	12 e 13/09
Prova 11 – 08/09	12/09, após às 18h	13, 16 e 17/09	18/09, após às 18h	19 e 20/09
Prova 12 – 15/09	19/09, após às 18h	20, 23 e 24/09	25/09, após às 18h	26 e 27/09
Prova 13 – 22/09	26/09, após às 18h	27 e 30/09	01/10, após às 18h	02 e 03/10



**14.4.4** Excepcionalmente, em havendo sobra de vagas, após o esgotamento das chamadas dos candidatos classificados neste Edital, a nota do processo seletivo do candidato classificado na seleção 2024/1, poderá ser utilizada para o Processo Seletivo de 2024/2, dispensado este candidato de realizar nova avaliação. Nesses casos, o candidato será comunicado por telefone e ou/e-mail, devendo manifestar interesse na matrícula no prazo de 02 dias úteis.

**Art. 3º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.**

02 de setembro de 2024

Abílio Gomes de Carvalho Júnior  
**Universidade Salvador**

## ADITIVO 1

### Aditivo ao Edital do Vestibular Segundo Semestre 2024/2 para o curso de Medicina da Universidade Salvador

A reitoria da Universidade Salvador torna público o Aditivo 1 ao Edital Nº MED\_VT\_002/2024\_2, publicado no site da Instituição no dia 06 de junho de 2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º: Inclui-se a possibilidade de realização das provas nos seguintes dias, conforme indicado no subitem abaixo:**

**9.1.1 Etapa 1 (de responsabilidade da FNC IT):** eliminatória e classificatória, constituída de uma única fase, com aplicação de duas provas (Objetiva e Redação), com a duração de **4h (quatro horas)**, com data prevista para realização conforme quadro abaixo, na modalidade online, nos termos e regras deste edital não havendo, portanto, local físico pré-determinado para realização do Exame.

PAGAMENTO BOLETO	DATA DA PROVA	HORÁRIO DA PROVA
Até 19/06	Prova 01 - 23/06	14h00 às 18h00
Até 03/07	Prova 02 - 07/07	14h00 às 18h00
Até 10/07	Prova 03 - 14/07	14h00 às 18h00
Até 17/07	Prova 04 - 21/07	14h00 às 18h00
Até 24/07	Prova 05 – 28/07	14h00 às 18h00
Até 31/07	Prova 06 – 04/08	14h00 às 18h00
Até 07/08	Prova 07 – 11/08	14h00 às 18h00
Até 14/08	Prova 08 – 18/08	14h00 às 18h00
Até 21/08	Prova 09 – 25/08	14h00 às 18h00
Até 28/08	Prova 10 – 01/09	14h00 às 18h00
Até 04/09	Prova 11 – 08/09	14h00 às 18h00

**Art. 2º: Inclui-se as datas de resultado final e períodos de matrículas conforme indicado no subitem abaixo:**

**14.2** Para ser considerado matriculado o candidato deverá proceder com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas abaixo informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

DATA DA PROVA	RESULTADO FINAL Convocação aprovados	MATRÍCULA APROVADOS	CONVOCAÇÃO EXCEDENTE	MATRÍCULA EXCEDENTES
Prova 01 - 23/06	27/06, após às 18h	28/06, 01 e 02/07	03/07, após às 18h	08 e 09/07
Prova 02 - 07/07	11/07, após às 18h	12, 15 e 16/07	17/07, após às 18h	18 e 19/07
Prova 03 - 14/07	18/07, após às 18h	19, 22 e 23/07	24/07, após às 18h	25 e 26/07
Prova 04 - 21/07	25/07, após às 18h	26, 29 e 30/07	31/07, após às 18h	01 e 02/08
Prova 05 - 28/07	01/08 após às 18h	02, 05 e 06/08	09/08, após às 18h	12 e 13/08
Prova 06 – 04/08	08/08, após às 18h	09, 12 e 13/08	14/08, após às 18h	15 e 16/08
Prova 07 – 11/08	15/08, após às 18h	16, 19 e 20/08	21/08, após às 18h	22 e 23/08
Prova 08 – 18/08	22/08, após às 18h	23, 26 e 27/08	28/08, após às 18h	29 e 30/08
Prova 09 – 25/08	29/08, após às 18h	30/08, 02 e 03/09	04/09, após às 18h	05 e 06/09
Prova 10 – 01/09	05/09, após às 18h	06, 09 e 10/09	11/09, após às 18h	12 e 13/09
Prova 11 – 08/09	12/09, após às 18h	13, 16 e 17/09	18/09, após às 18h	19 e 20/09

**Art. 3º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.**

12 de agosto de 2024

Abílio Gomes de Carvalho Júnior  
Universidade Salvador

## ERRATA 1

### Errata ao Edital do Vestibular Segundo Semestre 2024/2 para o curso de Medicina da Universidade Salvador

A reitoria da Universidade Salvador torna público a Errata 1 ao Edital Nº MED\_VT\_002/2024\_2, publicado no site da Instituição no dia 06 de junho de 2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º: Exclui-se a possibilidade de realização da prova no dia 28/07/2024.**

**Art. 2º: Altera-se a redação do item 9, para alteração do subitem 9.1.10.3:**

**9.1.10.3** Será automaticamente eliminado o candidato que:

- a) valer-se de meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas;
- b) obtiver 0 (zero) em qualquer uma das provas;
- c) não obtiver a pontuação mínima de 06 (seis) pontos na redação;
- d) não obtiver a pontuação mínima de 17 (dezessete) pontos na prova objetiva;
- e) apresentar-se após o horário estabelecido;
- f) não realizar à prova, seja qual for o motivo alegado;
- g) não enviar documento de identidade válido que bem o identifique;
- h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tais como agenda eletrônica, relógio digital, telefone celular, smartphone, tablet, pager, walkman, mp3, receptor, gravador, laptop, iPod, fones de ouvido e equipamentos similares);
- i) permanecer usando óculos escuros (salvo se decorrente de recomendação médica, devidamente comprovada por meio de laudo/atestado médico, apresentado na forma do estabelecido neste edital), ou quaisquer acessórios de chapelaria;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) o candidato que estiver realizando a prova online na presença de outras pessoas no mesmo ambiente;
- m) estiver consultando ou manuseando algum material ou dispositivo além do utilizado para a realização da prova online;
- n) o candidato que não realizar os procedimentos indicados para envio das questões de prova e que por motivos técnicos não salvar ou não encaminhar suas respostas por meio da plataforma digital;
- o) plagiar integral ou parcialmente qualquer conteúdo durante a realização da prova de Redação;
- p) ausentar-se do ambiente de prova por mais de 5 minutos.

**Art. 3º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.**

01 de julho de 2024

Abílio Gomes de Carvalho Júnior  
**Universidade Salvador**